Esgotamento emocional atinge 48,5% dos médicos

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

Quase sete em cada dez médicos intensivistas brasileiros apresentam pelo menos uma dimensão relacionada ao burnout alterada. O dado faz parte do Inquérito Nacional sobre a Força de Trabalho Médica nas UTIs Brasileiras, realizado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM). A pesquisa ouviu 2.338 médicos de 27 unidades da Federação, entre março e outubro de 2024, e analisou 3.112 vínculos de trabalho.

O principal sinal identificado pelo levantamento foi a exaustão emocional. Ao todo, 48,5% dos médicos apresentaram nível elevado nesse indicador. Outros 16% registraram nível elevado de despersonalização, dimensão relacionada ao distanciamento afetivo, enquanto 46,4% apresentaram baixa realização profissional.

O resultado foi apresentado na manhã desta segunda-feira (14), durante uma coletiva de imprensa realizada por meio de plataforma digital. O levantamento avaliou três dimensões relacionadas ao burnout: exaustão emocional, despersonalização e realização profissional. Os dados mostram que 68,9% dos profissionais apresentaram alteração em pelo menos uma dessas dimensões.

A pesquisa também mostra que o impacto do desgaste não fica restrito ao ambiente hospitalar. Ao avaliar a satisfação com a própria vida, o estudo encontrou 54,2% dos médicos com pontuação abaixo do nível considerado satisfatório. O dado amplia a dimensão do problema e indica que as condições enfrentadas no exercício da Medicina Intensiva podem repercutir sobre o bem-estar geral dos profissionais.

Para o presidente da AMIB, Cristiano Franke, a saúde mental dos médicos precisa ser incorporada à discussão sobre a própria capacidade do sistema de saúde de oferecer atendimento adequado aos pacientes críticos.

"Um sistema de saúde só é resiliente se cuida também de quem sustenta o cuidado. Os dados desse Inquérito mostram que a saúde mental dos médicos das UTIs não pode ser tratada como pauta secundária. Ela é questão prioritária para políticas públicas, que exige mobilização de gestores, instituições e autoridades de saúde. Seguiremos comprometidos em transformar esse diagnóstico em ação concreta", afirma.

A rotina dos intensivistas reúne alguns dos principais elementos associados ao desgaste profissional. O médico que trabalha em uma UTI precisa lidar com pacientes em estado grave, decisões rápidas e complexas, pressão de familiares, exposição frequente à dor e à morte e responsabilidade permanente sobre situações em que pequenas mudanças podem determinar a evolução de um paciente.

Além da complexidade da atividade, a pesquisa mostra uma realidade marcada pela multiplicidade de vínculos. Foram identificados 3.112 vínculos de trabalho entre os 2.338 médicos participantes, uma média de aproximadamente 1,33 vínculo por profissional. O número ajuda a dimensionar uma rotina que, para muitos, envolve diferentes hospitais, equipes e escalas.

O levantamento também aponta uma relação direta entre a organização dessa rotina e os indicadores de saúde emocional. Médicos que relataram uma agenda de trabalho sobrecarregada apresentaram prevalência de burnout 25% maior. No mesmo grupo, a prevalência de baixa satisfação com a vida foi 24% maior.

ESPECIALISTAS ALERTAM

Os dados apresentados pela AMIB e pelo CFM mostram que o descanso também pode funcionar como um fator de proteção. Médicos que relataram boa qualidade do sono, em pelo menos três dias por semana, apresentaram prevalência de burnout 19% menor e prevalência de baixa satisfação com a vida 25% menor.

Atividade física, convivência social, lazer e alimentação adequada também apareceram associados de forma favorável a um ou aos dois desfechos analisados. O conjunto dos resultados reforça que o enfrentamento do problema não passa apenas por iniciativas individuais, mas também pelas condições oferecidas para que o profissional consiga se recuperar da rotina.

A própria AMIB alerta que o burnout não deve ser interpretado apenas como uma característica pessoal do médico. O levantamento considera sintomas relacionados à síndrome e não constitui, isoladamente, um diagnóstico clínico individual. O objetivo é identificar fatores de risco e sinais de desgaste que possam orientar intervenções no ambiente de trabalho.

Foto: Divulgação

A dimensão profissional também chama atenção. Quase metade dos médicos avaliados, 46,4%, apresentou baixa realização profissional. O indicador está relacionado à percepção de competência, propósito e satisfação com o exercício da profissão. Assim, o desgaste aparece não apenas como cansaço, mas também como uma possível perda da sensação de realização no trabalho.

Para Franke, as consequências podem chegar à assistência prestada aos pacientes. "Quem trabalha em uma UTI vê a vida de seus pacientes por um fio. Se o médico está esgotado, sua atuação pode ser menos consistente do que o desejado. Por isso, é preciso inverter a lógica desse jogo e também cuidar daqueles que cuidam para sustentar a qualidade da assistência ao paciente crítico no Brasil", ressaltou.

O problema não é exclusivamente brasileiro. A apresentação da AMIB e do CFM cita uma metanálise publicada em 2023, que reuniu 25 estudos e 8.187 médicos intensivistas. O levantamento internacional apontou que 41% dos profissionais apresentaram níveis elevados de burnout.

Na Bahia, falta o recorte estadual

Profissionais de 27 unidades da Federação, a AMIB e o CFM ainda não divulgaram, no material apresentado, os percentuais específicos de burnout e esgotamento emocional para a Bahia. Dessa forma, não é possível afirmar que os índices nacionais de 68,9% ou 48,5% se repetem entre os médicos intensivistas que trabalham no estado.

Mesmo sem o recorte regional, profissionais que atuam em UTIs baianas e preferiram não ser identificados relatam situações semelhantes às apontadas pelo levantamento nacional. Entre os relatos estão pressão emocional, dificuldades nas relações dentro das equipes, jornadas desgastantes e episódios de sofrimento durante o expediente.

"Já saí de meio de sala pra ir chorar pra não contaminar equipamento. Sair pra chorar, imagina, inclusive de bullying de outros médicos. Então não eh só o hospital eh o conjunto e a formação medica", relatou uma profissional que acompanha a rotina de profissionais em unidades de terapia intensiva.

Contribuintes vão poder quitar dívidas com desconto

Estado lança edital para realização de transação tributária com validade entre 15 de setembro e 18 de dezembro para pessoas físicas e jurídicas.

Contribuintes com débitos tributários inscritos em dívida ativa têm, até 18 de dezembro, uma oportunidade para regularizar suas pendências fiscais com o Estado da Bahia por meio de transação tributária. O edital lançado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) prevê descontos de até 95% sobre multas e acréscimos moratórios, além da possibilidade de parcelamento em até seis vezes.

A iniciativa é destinada a pessoas físicas e jurídicas cujos Processos Administrativos Fiscais (PAFs) tenham dado origem a créditos inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2025, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no edital. A adesão poderá ser realizada a partir de amanhã, dia 15, pelos sites da Sefaz e da PGE (www.sefaz.ba.gov.br e www.ba.gov.br/pge).

ESFERA CRIMINAL

A regularização também pode ter efeitos na esfera criminal, já que, em determinadas situações, o não recolhimento de tributos pode configurar crime contra a ordem tributária. No caso do ICMS, especialmente quando o imposto foi declarado e não recolhido de forma reiterada e deliberada, a conduta pode configurar o crime no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/1990, característica do chamado devedor contumaz. A existência de dívida tributária não corresponde automaticamente a um crime. A responsabilização penal depende da existência dos elementos previstos no tipo penal e da demonstração da responsabilidade individual dos envolvidos.

O parcelamento do débito tributário pode suspender a pretensão punitiva do Estado, enquanto o pagamento integral do crédito tributário pode resultar na extinção da punibilidade, observados os requisitos e limites previstos na legislação aplicável.

Na Bahia, o enfrentamento aos crimes contra a ordem tributária e a recuperação de ativos decorrentes de ilícitos fiscais contam com a atuação integrada do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), composto pelo Ministério Público da Bahia, Sefaz, PGE, Secretaria da Segurança Pública (SSP) e o Tribunal de Justiça. No âmbito do MP da Bahia, o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica, as Relações de Consumo e a Economia Popular (Gaesf) realiza investigações estruturadas de crimes contra a ordem tributária, para recuperação de ativos e na responsabilização dos envolvidos em esquemas de sonegação fiscal, em articulação com os demais órgãos que integram o Cira. A atuação busca não apenas recuperar recursos públicos, mas também combater práticas que comprometem a arrecadação, prejudicam o financiamento das políticas públicas e distorcem a livre concorrência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de testes bioquímicos para atender a demanda do Laboratório Municipal de Rio do Pires/Ba, com instalação de equipamentos e aparelhos em regime de comodato, bem como a prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva. **Menor Preço Global do Lote.** Sessão de abertura: **30/09/2026 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: **https://riodopires.ba.gov.br/diariooficial**, LICITANET – **www.licitanet.com.br**, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situado na Avenida Clemente Pereira da Silva, Nº 42 - Centro - Rio do Pires – BA. José Marcos Pereira – Prefeito.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2026 – ID BB 1100887 – CASA CIVIL/CSG
Abertura: 05/10/2026 às 10:00h. Local da sessão: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: serviço de manutenção predial executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com o Termo de Referência e Processo nº 014.1510.2026.0002836-11. Regência Legal: Lei Estadual nº14.634/23 e Lei Federal nº14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/casacivil. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, tel: (71)3115-6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida, nº390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 – Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador/BA, 15/09/2026. Pâmella Daviny Veloso Lima Freitas– Pregoeira Oficial.

BASE AÉREA DE SALVADOR
MINISTÉRIO DA DEFESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/BASV/2026
Nº Processo: 67224.002085/2026-54. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a BASV e apoiadas. Total de Itens Licitados: 51 itens. Edital: 16/09/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Ten Frederico Gustavo Dos Santos, S/n - São Cristóvao, São Cristóvão - Salvador/BA ou pelo www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2026 às 10h no site www.gov.br/compras. Mais informações pelos telefones (71) 3377-8292.
SAULO CALDAS DESOUZART Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

megaleilões
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10146787305, datado de 13/11/2019, no qual figura como devedor fiduciante Jorge Souza Cunha Junior, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da CNH nº 030666662816-DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 017.531.665-19, residente e domiciliado na Cidade de Feira de Santana - BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25 de setembro de 2026 às 15:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 539.797,70 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela Casa de nº 36 da Rua C e respectivo terreno formado pelo Lote nº 36, Quadra D, com garagem descoberta, integrante do Condomínio Portinari Residencial, situado à Rua Além Paraíba nº 275, Bairro Santo Antônio dos Prazeres, na Cidade de Feira de Santana - BA. Imóvel objeto da matrícula nº 93.230 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana - BA. Cadastro municipal nº 01.10.815.0150.036. Áreas: área total construída de 117,60m² e fração ideal do terreno de 200,44m², área de uso comum de 17,27m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0200000, perfazendo área do terreno de 131,24m². Obs.: i) O Comprador declara-se ciente existência das seguintes averbações de indisponibilidades constantes na citada matrícula nº 93.230, sendo: a) Av. 07 – nos termos do Ofício nº 202509.2412.04278000-IA-137, datado de 24/09/2025, expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00002097420215050193, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo como solicitante a Central de Execução e Expropriação de Salvador - BA; e b) Av. 08 – nos termos do Ofício nº 202510.1413.04318161-IA-973, datado de 14/10/2025, expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00003757820225050191, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo como solicitante a Central de Execução e Expropriação de Salvador – BA, todas em face do citado devedor fiduciante, sobre os direitos decorrentes da alienação fiduciária. Nos termos do edital, competirá ao comprador a adoção das medidas necessárias para os cancelamentos destes ônus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário; ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador; iii) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de outubro de 2026 às 15:00hs no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 475.525,06 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2026 – ID BB 1100861 – CASA CIVIL/CSG
Abertura: 05/10/2026 às 15:00h. Local da sessão: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: serviços de conservação e limpeza executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com o Termo de Referência e Processo nº 014.1510.2026.0002824-70. Regência Legal: Lei Estadual nº14.634/23 e Lei Federal nº14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/casacivil. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, tel: (71)3115-6269 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida, nº390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 – Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador/BA, 15/09/2026. Arón Matos dos Santos – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-S/2026
O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 021-S/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA SALVADOR PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. Início recebimento das propostas de preços 16/09/2026, a partir das 11h00min. Início da sessão de disputa 01/10/2026, às 09h00min. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site https://licitanet.com.br/. O Edital completo estará disponível a partir do dia 16/09/2026, no site Oficial do Município de Itabuna https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter, bem como no PNCP. Informações através do e-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com. Itabuna, 16 de setembro de 2026. Anna Beatriz R. Leite - Pregoeira Designada.

megaleilões
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10181244501, datado de 02/02/2023, no qual figura como devedora fiduciante Claudia dos Santos Oliveira, brasileira, solteira, diretoria administrativa, portadora da carteira de identidade RG nº 1321299575 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 033.386.255-45, que na ocasião da contratação do financiamento declara não possuir união estável, residente e domiciliada na Cidade de Salvador - BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25 de setembro de 2026, às 15:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 563.000,00 (Quinhentos e sessenta e três mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 1707 da porta, Tipo A, composto de hall (entrada), estar/jantar, varanda de área técnica, hall (quartos), suíte com closet, banho da suíte, banho, quarto, cozinha (com área de serviço integrada), integrante do Residencial Santorini", com 02 vagas de garagem nº 93, coberta (PCD) e 93 A, coberta, ambas localizadas no pavimento G3 e respectivas frações ideais do terreno, situado à Rua Parambu nº 542, Loteamento Santa Tereza, Subdistrito de Brotas, Bairro Luiz Anselmo, na Cidade de Salvador – BA. Imóvel objeto da matrícula nº 122.397 do 3º Registro de Imóveis de Salvador - BA. Cadastro municipal nº 944442-4. Áreas: Apartamento: área privativa de 58,450m², área comum de 37,638m², área total de 96,088m², fração ideal de 10,04662m²/1.313,27m²; e Vagas: Cada uma com área privativa, de 10,350m², área comum de 0,666m², área total de 11,016m² e fração ideal de 0,17790m²/1.313,27m², edificado o dito empreendimento na área de terreno próprio com 1.313,27m². Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de outubro de 2026, às 15:00hs, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 459.712,99 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. OBJETO: Registro de preços destinado à futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DAS EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, NO ATENDIMENTO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE BUCAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA - CUIDADO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO DE NAZARÉ-BA, NÃO REALIZADOS NO ESCOPO DE ATUAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência (TR) anexo ao edital e seus demais anexos, com amparo na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 153/2022 de 19.10.2022, 017/2025 de 03.01.2025 e 020/2025 de 06.01.2025. DATA E HORA DA DISPUTA: 28/09/2026 às 09h (horário de Brasília). Acolhimento de propostas: às 08h, do dia 15/09/2026. LOCAL: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador/licitacao . Licitação nº 1099219. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://nazare.ba.gov.br/transparencia/licitacoes Esclarecimentos através do e-mail: nazarelicita2025@gmail.com. Nazaré, Bahia, 14 de setembro de 2026. Sara Jesus de Freitas da Silva, Agente de Contratação, Portaria GP nº 015/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 044/2026
A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 044/2026, que tem por objeto a aquisição de EPI's, tipo menor preço global. Data: 29/09/2026, às 10:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites http://www.pindai.ba.gov.br e licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-BA, 16 de setembro de 2026. Paula Paes Martins Souza - Pregoeira- Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2026
A Pregoeira/Agente de Contratação da Câmara Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 145/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 006/2026. Objeto**: Contratação de empresa especializada para disponibilização de Sistema Integrado de Gestão Pública, mediante licença de uso, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Barreiras – BA, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital. **Sessão de Abertura: 30/09/2026 às 09:30 horas**. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br**, **https://cmbarreiras.ba.gov.br/** (aba licitações), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Ana Maria Santana Nunes Rodrigues** – Pregoeira/Agente de Contratação. Barreiras/BA, 15 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 69/2026
ERRATA AO AVISO Nº 67/2026
Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila informa equívoco constante no AVISO Nº 67/2026, publicado no DOM em 04/09/2026, edição 3038, no Jornal Tribuna da Bahia, edição de 05/09/2026 e no Diário Oficia da União, edição de 16/09/2026, quanto o objeto da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 – REGISTRO DE PREÇOS.**
Onde se lê: ~~Aquisição de materiais hospitalares, penso, insumos e soluções, mediante Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal, das Unidades de Saúde da Família, da rede ambulatorial, dos serviços de vigilância em saúde e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Dias d'Ávila/BA.~~
Leia-se: Aquisição de materiais de assistência à saúde, mala destinada ao transporte de materiais de fisioterapia, pensos, insumos e materiais para curativos, mediante Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, destinados à manutenção das atividades assistenciais e ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Dias d'Ávila/BA.
Sessão de abertura: 29/09/2026 às 10:00h.
Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura **www.diasdavila.ba.gov.br** e **https://capturame.com.br/**
RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SUCOP Superintendência de Obras Públicas | Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas | SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 6/2026
Contratação nº 929949-17/2026
O município de Salvador, por meio da Superintendência de Obras Públicas do Salvador (SUCOP), torna público que, na forma do disposto no Processo nº 161784/2026, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 6/2026 - Contratação nº 929949-17/2026, na forma eletrônica, com finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, Impressões coloridas de manuais, apostilas, cartões de visita, panfletos, folhetos, cópias simples, coloridas e adicionais de impressora e scanner, suprimentos, folders, banners, laminação etc, conforme especificações descritas no Termo de Referência, regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e o que for necessário para a execução desses serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023. Acolhimento das propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal de compras.gov.br. **Abertura/disputa: 30/09/2026, às 10h.** Critério de julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis da seguinte forma: 1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa Contratação nº 929949-17/2026); 2) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); 3) Portal SUCOP (Licitações): www.sucop.salvador.ba.gov.br; 4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br (Pregão Eletrônico nº 6/2026); 5) Sala da COPEL (necessário fornecer um CD-R virgem ou pen drive), das 8h às 12h e das 13h às 17h. Informações: (71) 3202-4331/4339. E-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br. Salvador, 15 de setembro de 2026. **AELSON QUEIROZ** – Pregoeiro.